CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Substitutivo ao Projeto ao Lei nº 181/2015
Autor: Vereador Edvaldo Brito.
Ementa: "Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro e 2006 que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências."

1. BASE REGIMENTAL.

- O projeto sob a análise deste Setor encontra previsão nos arts. 146 e 182 da Resolução 910/91 – Regimento Interno, que preleciona: "Substitutivo é o projeto apresentado, por um vereador ou comissão, para substituir outro já apresentado sobre o mesmo assunto".

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em pesquisa realizada por este Setor em banco de dados constituídos, constatamos que o projeto sobre o qual se propôs o substitutivo é de autoria do **Poder Executivo Municipal**, de modo que a proposição originária se encontra em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final para emissão de parecer. (cópia anexa)

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Por fim, cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 167 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia da espécie normativa citada no presente projeto.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.